



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.192/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

**Autoriza suplementar recursos por redução.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto no artigo 7 da Lei nº 3.172 de 19 de novembro de 2021, **DECRETA:**

**Art. 1º** Autoriza o Município a suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) a seguir discriminados:

## 7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.302.0107.2039 – Assistência Médico Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 84	130.000,00

**Art. 2º** Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos com redução dos seguintes programas:

## 7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0107.2022 – Programa FNS – Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - 91	130.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
PAVERAMA, RS, em 01 de junho de 2022.**

**Fabiano Merence Brandão**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 01/06/2022**